



RESOLUÇÃO Nº 003/2012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006243/2011-13 e o que ficou decidido em sua 159ª reunião, de 09 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração no Calendário Acadêmico 2012 da UNIFAL-MG, *campus* Alfenas, quanto ao encerramento do semestre letivo que passa do dia 30-6-2012 para o dia 02-07-2012, tendo em vista a mudança do feriado municipal para o dia 19 de março (dia de São José).

Art. 2º APROVAR a alteração no Calendário Acadêmico 2012 da UNIFAL-MG, nos *campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, quanto à nomenclatura do evento “Sudeste PET” passando para “VIII Jornada Científico-Cultural do PET da UNIFAL-MG”, mantendo a data de 03 a 05-05-2012.

Art. 3º REVOGAM – SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
10-02-2012